

# ATA DE REUNIÃO PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA DOS COMITÊS:

#### CGesTI, CGovTI e CGESI

No dia 16 de maio de 2019, às 14 horas, na Sala 516 do Palácio da Justiça, reuniram-se extraordinariamente, o Comitê Gestor de TI (CGesTI), o Comitê de Governança de TI (CGovTI) e o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGESI), sob a presidência do CGovTI e do CGESI o Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo Dr. MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, sob a presidência do CGesTI a Juíza Assessora de Tecnologia Gestão e Contratos, Dra. MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS e seus membros, Desembargador Dr. JOSE HELTON NOGUEIRA DIEFENTHALER JUNIOR e Desembargador Dr. ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE da Comissão de Tecnologia da Informação, Dra. PAULA LOPES GOMES, Juíza Assessora de Tecnologia Gestão e Contratos, Dra. ANA CLAUDIA DABUS GUIMARAES E SOUZA DE MIGUEL Juíza Assessora da SGP; Sra. ELISA MITSIKO MATSUSE (Secretária da SOF); Sra. PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS (Secretária da SGP); Sra. SULIENE CALEFE DOS SANTOS CHICONELLI (Secretária da SJ); Sr. ARIOVALDO TEDESCHI (Secretário da SAAB); Sr. ROBÉRIO PINTO SOUZA (Secretário-STI), Sra. CARMEN GIADANS CORBILLON (Diretora da DEPLAN); os Diretores de Departamento de TI, Sr. FABIANO SOUSA MARTINS (STI 1), Sr. WAGNER DIAS GOMES (STI 2), Sr. MARCO ANTONIO LOPEZ SAMAAN (STI 3), Sr. EDIVALDO ANTONIO SARTOR (STI 4), Sr. MARCELO DOMINGUITO (STI 5), os Coordenadores Sr. GLAUCIO PALAO SILVA (STI 4.2) e Sr. EMERSON PERAZOLO (STI 5.3). Discutiram e deliberaram sobre o assunto da pauta, a saber: Contrato 061/2019 - Contrato que tem por objeto o desenvolvimento e a implantação da Plataforma de Justiça Digital: Iniciada a reunião com as palavras do Exmo. Presidente Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças que esclareceu a todos da necessidade premente de deliberação sobre o tema, diante da suspensão imposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) à execução do Contrato em questão, esclarecendo os motivos pelos quais foi preciso impor sigilo ao respectivo expediente e submeter a referida contratação ad referendum dos Comitês. Informou que o sigilo foi decretado com fundamento na Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/11) por se tratar de projeto estratégico que envolve desenvolvimento tecnológico e que, portanto, é imprescindível ao seu sucesso (arts. 7°, §1°, 23, VI e VII, 24, §§ 1° a 5° e 27, III, da Lei n° 12.52711). Informou a renúncia dos antigos membros da Comissão para assuntos de tecnologia apresentando os novos membros, nos termos do art. 2º, II, da Portaria nº 9.359/16. Por fim, determinou que o expediente 2018/147144, em que tramitaram os estudos e a contratação da Nova Plataforma de Justiça Digital com a Microsoft, fosse digitalizado, para que tramitasse eletronicamente, encerrando-se, formalmente, o sigilo decretado. Presentes à reunião, o Desembargador NOGUEIRA DIEFENTHALER e o Desembargador COSTABILE E SOLIMENE, nomeados em substituição, não tendo participado de nenhuma das fases atinentes ao contrato, apresentaram uma série de indagações relativas ao sigilo, modo de contratação, possibilidade de concorrência ou não, além das efetivas vantagens da nova plataforma. Os presentes se apresentaram e discorreram sobre suas responsabilidades na instituição. O Secretário da STI, Robério Pinto Souza, reconheceu as vantagens proporcionadas pelo processo eletrônico, implantado pela atual contratada. Destacou, contudo, a necessidade do avanço representado pela nova solução, apta a enfrentar os desafios presentes do TJSP, os quais somente serão adequadamente superados com o recurso à tecnologia e, conseguentemente, com a melhor racionalização dos investimentos feitos na área de TI. Concluiu que o modelo de plataforma construída integralmente em nuvem como SaaS significa a garantia de evolução permanente. Informou que são, basicamente, duas as principais vantagens decorrentes dessa solução tecnológica: (a) automática incorporação de qualquer inovação tecnológica nos produtos que forem utilizados como substratos da plataforma, em razão de investimentos globais e bilionários



realizados pela Microsoft no aprimoramento e desenvolvimento de seus produtos, sem qualquer custo adicional além o da própria licença, e (b) a construção da plataforma judicial como serviço disponibilizado em nuvem permite que soluções tecnológicas já existentes e que venham a ser desenvolvidos no mesmo ambiente possam ser facilmente incorporadas na solução da plataforma, em benefício da atividade fim, sem necessidade de alteração substancial de sua arquitetura – posto que todas elas já são adaptadas à mesma tecnologia. Assim, por exemplo, o servico de transformação de linguagem natural falada em linguagem escrita, com uso de inteligência artificial para identificação e marcação de palavras chaves, será incorporado na Nova Plataforma de Justiça Digital em todas as audiências que forem gravadas e armazenadas em nuvem, sem que haja necessidade de grandes esforços de desenvolvimento. Caso fosse um sistema que fosse mantido em nuvem apenas como infraestrutura ou em Data Center, haveria necessidade de ajustar a sua engenharia a cada uma dessas novas tecnologias disponíveis, exigindo maiores esforços de adaptação e desenvolvimento. Esclareceu que foi justamente considerando as vantagens proporcionadas pelo desenvolvimento de plataforma em nuvem no modelo SaaS, que se colocou como condição para implementação do projeto que a empresa fosse líder no mercado no desenvolvimento dessa tecnologia em nuvem (não apenas laaS – o que poderia ser feito por muitas empresas, inclusive as de telecom -, mas, sobretudo, aquelas que investissem em desenvolver serviços em nuvem, ou seja, como SaaS). A Dra. Maria Rita esclareceu que a Lei da Inovação permite a contratação direta de empresa privada para desenvolvimento de produto inovador - contrato de encomenda tecnológica -, e que, mesmo assim, pensando em obter o melhor projeto, convidou-se as 3 empresas líderes no mercado de nuvem SaaS – AWS, Google e Microsoft – para participarem do projeto e apresentarem uma solução. Informou que apenas a Microsoft anuiu em desenvolver diretamente o projeto, sem parceiros e que a referida exigência foi feita para evitar o risco de inadimplemento de terceiros. Destacou a impossibilidade de qualquer equipe interna de TI, ou mesmo por intermédio de fábricas de softwares terceirizadas, conseguir os mesmos resultados daqueles obtidos por empresas como a Microsoft em termos de incorporação de inovação e/ou otimização de usabilidades/funcionalidades em soluções de tramitações de processos, tendo em vista os vultosos recursos vertidos em pesquisa em inovação. Após justificar a solução representada pela Plataforma e sua relação com as particularidades do Estado de São Paulo, o Sr. Secretário passou a palavra ao Sr Marco Antonio Lopes Samaan, Diretor da STI 3, que relatou o trabalho efetuado pela equipe de suporte, sobretudo diante dos constantes travamentos e indisponibilidades do sistema atual, assim como pela sua instabilidade e pelas diversas situações geradas em razão de baixas de versões novas ou corretivas, defendendo a necessidade de adoção da nova solução trazida pela contratação em questão. A Secretária da SJ Sra. Suliene Calefe dos Santos Chiconelli comentou histórico junto à atual empresa contratada na implementação de funcionalidades para o 2º grau, exemplificou com os problemas causados pelo motor de distribuidor do sistema Saj. Posteriormente, o Sr. Ariovaldo Tedeschi, Secretário da SAAB, comentou sua experiência na iniciativa privada, esclarecendo a complexidade da administração predial do TJSP, cujo porte se assemelha a poucas empresas brasileiras, tais como Banco Bradesco ou Grupo Pão de Açúcar e a importância de medidas de potencialização do uso de tecnologia a favor do negócio e de redução de custos globais, como é o caso da contratação em pauta, para o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados. A Secretária da SGP Sra. Patrícia Landi relatou a gravidade da situação orçamentária do TJSP, especialmente em face da proximidade do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal informando quanto à impossibilidade de efetuar contratação de servidores na quantidade necessária para suprir as necessidades de serviços, destacando, consequentemente, ser entusiasta do contrato em questão sobretudo diante da enorme possibilidade de automatização de tarefas e revisão dos fluxos de tarefas. Ressalta que a automatização de tarefas de cartório reduzirá a demanda por novos



servidores e, ao mesmo tempo, permitirá a continuidade da satisfatória da prestação de serviços sem qualquer prejuízo pela impossibilidade legal de reposição em igual proporção de servidores que se aposentarem, consistindo, portanto, em medida que importará não só em economia ao TJSP a longo prazo, como, também, viabilizará a prestação qualitativa de serviços independentemente de restrições orçamentárias com pessoal. Apontou, apenas como exemplo da inovação trazido pela plataforma e que repercutirá positivamente na estrutura administrativa do TJSP, com redução de custos, a transcrição das audiências gravadas em texto, mediante uso de inteligência artificial, ressaltando que isso resultará em enorme benefício para segunda instância, facilitando o trabalho dos desembargadores na análise da prova produzida, e, ao mesmo tempo, dispensando a a destinação de escreventes para exercerem a função de estenotipistas. Ressaltou, ainda, a potencialidade de melhoria nas condições de trabalho dos servidores que será provocada pela nova plataforma, trazendo como exemplo as propostas inseridas no novo sistema para que o Oficial de Justiça possa receber mandados para cumprir por tablet/smartphone, sem a necessidade de impressão, trabalhando nesses dispositivos, sem desperdiçar tempo com novas impressões ou deslocamentos aos fóruns. A Secretária da SOF, Elisa, explicou as dificuldades orçamentárias e demonstrou apoio à nova solução. A Diretora da DEPLAN, Sra. Carmem Giadans Corbillon, apresentou histórico da relação do TJSP com o CNJ, ressaltando a postura colaborativa do Tribunal, que hoje atua como Coordenador Nacional dos Tribunais Estaduais na Rede de Metas Nacionais. O Sr. Fabiano Sousa Martins, Diretor da STI 1, responsável pelo sistema judicial, relatou sua participação no processo de estudos que culminaram com a contratação em pauta e afirmou não ter dúvidas de que a nova solução é necessária e que aquarda com ansiedade o início da execução do contrato. Informou, por fim, fatos ocorridos durante o Encontro de Gestores do SAJ, ocorrido no final do ano passado, em que todos os tribunais que utilizam o referido sistema relataram os mesmos questionamentos e críticas. O Sr. Wagner Dias Gomes, diretor da STI 2, relatou seu histórico de atuação na TI, manifestando sua concordância quanto à solução representada pela contratação, que reflete necessidade de evolução e mudança, para melhor, que sempre orientou a condução do TJSP. O Sr. Edivaldo Antonio Sartor, Diretor da STI 4, esclareceu os desafios de sua área, que envolvem segurança e infraestrutura, sobretudo diante do incremento de custos, cada vez mais crescentes. Esclareceu que, por mais que sejam feitas todas as contratações necessárias, impossível obter mesma segurança aos dados do TJSP que será proporcionada em ambiente em nuvem, mais notadamente em face dos enormes investimentos realizados pelas empresas que atuam nesse segmento nessa área, e, ainda, que o custo da infraestrutura on premises é infinitamente superior àquele obtido para armazenamento de dados em nuvem. Por fim, assegurou a segurança da manutenção de dados em ambiente de nuvem, o qual é totalmente aderente à Lei Geral de Proteção de Dados, ressaltando, ainda, que os dados são todos criptografados e que apenas o TJSP detém a chave para sua decodificação. O Sr. Marcelo Dominguito, da STI 5, informou a atuação da sua diretoria na governança dos contratos do TJSP, seguido pelo Sr. Emerzon Perazolo, Coordenador da STI 5.3. Por fim, o Sr. Gláucio Palao Silva, Coordenador da STI 4.3, parabenizou o Sr. Presidente pela coragem optar demonstrada ao optar pela solução representada nesta contratação, afirmando que a TI aguardava há tempos que essa medida fosse tomada. A Assessoria de Tecnologia Gestão e Contratos na pessoa da Dra. Paula esclareceu historicamente como se chegou à percepção do esgotamento do atual sistema e quanto à inadequação de outras soluções às necessidades do TJSP, esclarecendo que, diante da oferta da empresa Softplan por um novo modelo de Sistema SAJ, houve a necessidade de pesquisar o cenário tecnológico e outras alternativas, que resultaram na contratação da proposta tecnológica da Microsoft, a qual é, inclusive, financeiramente mais benéfica ao TJSP no longo prazo. Ato contínuo, a Dra. Maria Rita esclareceu que não houve pagamento algum em razão do contrato celebrado. Explicou que que foram traçados



cenários considerando-se a manutenção do atual sistema sem mudanças e outro considerando a mudanças, concluindo que o primeiro é quase que R\$ 1 bilhão mais caro do que o segundo, ao final de 10 anos, ressaltando que a operação também recebeu apoio em Comitê de Priorização do Primeiro Grau, formalizado em atas, que serão anexadas à presente. Informou o atual andamento no CNJ do projeto de aprovação da contratação com a Microsoft, esclarecendo que se aguarda o recebimento de informações técnicas sobre a nova versão do PJe, 2.1, para que a STI possa se pronunciar sobre elas. Por fim, em resposta à pergunta dos atuais membros da Comissão para Assuntos de TI, que não participaram do processo de contratação da Microsoft, esclareceu que houve imediata suspensão da execução do contrato, no dia seguinte à sua assinatura, não tendo havido o desembolso de qualquer quantia e que a referida empresa também aguarda solução administrativa da questão. Por fim, a Juíza Assessora informou que o TJSP aquarda o envio das informações técnicas pelo CNJ, a fim de que a área técnica do Tribunal possa se manifestar. O Exmo. Des. Presidente do TJSP informo que o Órgão Especial, em sessão realizada no último dia 08 de abril, por votação unânime, decidiu declarar que o contrato celebrado está de acordo com o Plano Estratégico do Tribunal e com o Plano Quinquenal de Tl. Esclareceu que farão partes integrantes desta ata os pedidos de renúncia apresentados pelos antigos membros da Comissão para Assuntos de TI e esclarecimentos prestados pela Assessoria, assim como respectiva nota apresentada à imprensa sobre a questão. A seguir, colocou o assunto em votação. Deliberação: Em votação nominal, os membros dos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação, Gestor de Tecnologia da Informação e Gestor de Segurança da Informação (CGovTI, CGesTI e CGesi), aqui presentes, decidiram aprovar, de forma unânime, o Contrato 061/2019, que tem por objeto o desenvolvimento e a implantação da Plataforma de Justiça Digital. NADA MAIS.

Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo